



## **CÂMARA SETORIAL DO CAFÉ DO ESTADO DO PARANÁ**

(Resolução nº194/96 de 12 de setembro de 1996)

# **PROPOSTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A CAFEICULTURA DO PARANÁ**

## **INTRODUÇÃO**

A cafeicultura do Paraná tem um histórico de sucesso com participação efetiva no desenvolvimento sócio-econômico do Estado. O café é uma importante alternativa no processo de diversificação da propriedade rural, favorecida pelas condições edafoclimáticas que possibilitam a obtenção de alta produtividade com qualidade superior, agregando valor diferenciado ao produto gerando maior rentabilidade.

A área cultivada com café no Estado vem reduzindo a cada ano, acumulando perda de 60% na última década, passando de 105 mil para os atuais 41 mil hectares. A produtividade média, embora tenha crescido, encontra-se abaixo do ponto de equilíbrio econômico e do potencial produtivo, tendo como principais gargalos: cafeicultores familiares descapitalizados; mão de obra escassa e cara; dificuldade na aquisição de máquinas e equipamentos; manejo produtivo inadequado; alto custo da produção; baixa adoção de tecnologias; dificuldade de acesso à assistência técnica e crédito rural; baixo volume e irregularidade de produção de cafés com qualidade superior dificultando o acesso a mercados diferenciados.

A cafeicultura no Paraná tem alto potencial produtivo, econômico, financeiro e social, sendo necessário, no entanto, estabelecer ações efetivas de apoio do governo para viabilizar a implementação dessa proposta.



## **CÂMARA SETORIAL DO CAFÉ DO ESTADO DO PARANÁ**

(Resolução nº194/96 de 12 de setembro de 1996)

### **JUSTIFICATIVA**

O café tem elevado potencial de renda, sendo uma importante opção de diversificação principalmente para a agricultura familiar, contribuindo para o equilíbrio dos fatores de produção e fluxo de caixa. Por se tratar de uma cultura perene, o café apresenta menor impacto ambiental, quando comparado às culturas anuais. E ainda, contribui para a fixação da família no meio rural, gerando emprego e renda com qualidade de vida. É um produto não perecível que permite melhor planejamento na comercialização possibilitando obtenção de melhores preços recebidos pelos produtores.

Com a adoção de tecnologias existentes, aliada à infraestrutura adequada, é possível obter alta produtividade com maior volume de cafés superiores, gerando maior valor agregado e renda.

### **OBJETIVO**

Proporcionar a sustentabilidade econômica, social e ambiental da cafeicultura paranaense.

## **PROPOSTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

### **1 - CRIAR UM PLANO DE RENOVAÇÃO DE LAVOURAS E AMPLIAÇÃO DO PARQUE CAFEIRO**

- Substituir e renovar as lavouras improdutivas e implantar novas áreas adaptadas à mecanização.
- Aumentar a produtividade média para 40 sacas de 60kg/ha de café com qualidade superior.



## **CÂMARA SETORIAL DO CAFÉ DO ESTADO DO PARANÁ**

(Resolução nº194/96 de 12 de setembro de 1996)

- Incentivar a organização dos cafeicultores em grupos formais e informais para viabilizar compra coletiva de insumos, utilização de equipamentos, troca de serviços e capacitação.

### **2 - CRIAR E INCENTIVAR UM PROGRAMA ESTADUAL DE CERTIFICAÇÃO, VISANDO A QUALIDADE DO CAFÉ, A PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E O ACESSO A MERCADOS DIFERENCIADOS.**

- Possibilitar um aumento e regularidade da produção de café com qualidade superior.
- Reduzir os impactos ambientais por meio manejo e conservação de solos e águas, manejo integrado de pragas, doenças e plantas daninhas.
- Incluir a família (mulheres e jovens) na condução da cafeicultura, no monitoramento da qualidade do café e na gestão da propriedade.
- Capacitar o cafeicultor para a tomada de decisão quanto à produção de cafés de qualidade, utilizando boas práticas agrícolas.
- Organizar os cafeicultores em grupos, visando à escala de produção, para a comercialização em nichos de mercado de cafés especiais.

### **3 - FACILITAR O ACESSO AO SEGURO AGRÍCOLA PARA A SAFRA E LAVOURA.**

- Instituir uma política de seguro agrícola para a plantação e a produção com subvenção de parte do prêmio pago pelo agricultor familiar e pequeno e médio produtor (50% governo federal, 25% governo do estado e 25% produtor).



## **CÂMARA SETORIAL DO CAFÉ DO ESTADO DO PARANÁ**

(Resolução nº194/96 de 12 de setembro de 1996)

### **4 - IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO PARA A AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.**

- Facilitar o acesso à aquisição de máquinas e equipamentos para a cafeicultura.
- Realizar pesquisas de desenvolvimento e validação de máquinas e equipamentos para a cafeicultura conduzida em pequenas áreas.
- Organizar grupos de cafeicultores para a aquisição de kits de mecanização comunitários.

### **5 - MANTER O FUNDO DE AVAL COMO GARANTIA ADICIONAL AOS FINANCIAMENTOS DE INVESTIMENTO.**

- Garantir acesso ao crédito rural com garantia adicional do Estado junto aos agentes financeiros;

### **6 - ESTRUTURAR NÚCLEOS DE BENEFICIAMENTO, PADRONIZAÇÃO E TORREFAÇÃO.**

- Criar condições para que o cafeicultor possa comercializar parte da sua produção padronizada/agroindustrializada, possibilitando maior agregação de valor e incremento da renda.
- Organizar grupos de cafeicultores para a aquisição de máquinas e equipamentos comunitários utilizados no pós-colheita e padronização/agroindustrialização.



## **CÂMARA SETORIAL DO CAFÉ DO ESTADO DO PARANÁ**

(Resolução nº194/96 de 12 de setembro de 1996)

### **7 - AMPLIAR O QUADRO DE PROFISSIONAIS NA PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL.**

- Contratar Engenheiros Agrônomos e Técnicos em Agropecuária para atender a demanda de Assistência Técnica e Extensão Rural oficial.
- Contratação de pesquisadores e técnicos para reestruturar a pesquisa em café, no IAPAR, nas diferentes áreas: qualidade, mecanização, entomologia, fitopatologia, fertilidade/nutrição e fitotecnia.

### **8 - INCLUIR O CAFÉ EM PROGRAMAS DE GOVERNO PARA COMPRA DE ALIMENTOS (Ex. Programa de Aquisição de Alimentos – PAA; Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE).**

- Criar canais alternativos de comercialização, junto ao mercado institucional e mercados diferenciados, com garantia de qualidade e melhor preço.
- Instituir norma de aquisição de cafés, visando a compra direta do produtor paranaense (individual ou grupal), para consumo nas instituições públicas do Paraná, em nível estadual e municipal, em conformidade com o Decreto nº 2916 de 18/07/2008 (Dispõe sobre as características para aquisição de cafés para consumo na administração pública estadual direta e indireta).

### **9 - INCENTIVAR A PROMOÇÃO E MARKETING DOS CAFÉS DO PARANÁ.**

- Reativar e criar centros de classificação e degustação para auxiliar os cafeicultores na venda do café.
- Capacitar a ATER para classificar e degustar os cafés de seus assistidos.



## **CÂMARA SETORIAL DO CAFÉ DO ESTADO DO PARANÁ**

(Resolução nº194/96 de 12 de setembro de 1996)

- Criar estratégias de marketing para a promoção da qualidade do café do Paraná.

### **10 - APOIAR A CONTINUIDADE DO CONCURSO CAFÉ QUALIDADE PARANÁ.**

- Alocar recursos financeiros para garantir a continuidade das edições do Concurso Café Qualidade Paraná que contribui para: difusão de tecnologia; aproximação de compradores e produtores; ferramenta de marketing para os produtores e regiões; agregação de valor ao produto; premiar a qualidade na xícara, valorizando o trabalho do cafeicultor.

Curitiba, 26 de junho de 2018.